



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEAS - Secretaria de Assistência Social

À
Seas-8.0.1.2
Sra. Diretora,

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Seguem juntados sob as páginas 156 a 185, Decretos nº 7929/2023, 6238/2017, 6434/2018 e Portarias GP nº 011/2026 e SEAD nº 2022/2025, 2023/2025 e 806/2026, que indicam os Agentes de Contratação/Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

Face ao exposto, segue o presente para as demais providências de Vossa Senhoria.

Em, 30 de março de 2026.

GISELE DOMINGUES
Secretária de Assistência Social e
Ordenadora do Fundo Social de Solidariedade

